



INDICAÇÃO Nº 491/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Com o constante crescimento populacional e urbano do município de Marechal Deodoro, aumenta também a geração de resíduos sólidos, exigindo uma gestão mais eficiente, econômica e ambientalmente adequada do lixo.

Atualmente, o município realiza o descarte de seus resíduos sólidos em município vizinho, o que acarreta altos custos de transporte e destinação final, impactando diretamente os cofres públicos.

A construção de um aterro sanitário próprio em Marechal Deodoro traria inúmeros benefícios, entre eles:

- Redução significativa dos custos com o transporte e descarte do lixo;
- Maior controle ambiental e sanitário sobre a destinação dos resíduos;
- Geração de empregos diretos e indiretos no município;
- Possibilidade de arrecadação de receitas futuras com a gestão própria ou consorciada do aterro;
- Cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Além de representar economia para o município, o aterro sanitário poderá ser planejado com foco em sustentabilidade e reaproveitamento de resíduos, integrando ações de coleta seletiva, reciclagem e educação ambiental.

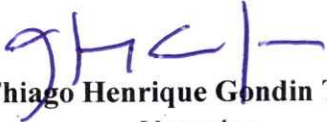


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Diante disso, esta indicação visa contribuir para o desenvolvimento urbano, econômico e ambiental de Marechal Deodoro.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido

Marechal Deodoro/AL, 14 de julho de 2025


Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador